



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 253 /2018/DLEG

Uruguaiana, 17 de maio de 2018.

Ao Senhor,  
Luiz André da Silva Rodrigues  
Diretor do I.E.E Elisa Ferrari Valls  
Rua Padre Anchieta, nº 2474  
97500-000 Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à Moção nº 038/2018 do vereador **Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº **0350/2018**, aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações ao Instituto Estadual de Ensino Elisa Ferrari Valls pela passagem do seu aniversário no dia 15 de maio.
2. Justifica-se a presente moção pela importância desta escola no cenário educacional de nosso Município para o ensino e consequentemente a inclusão social; por isso os professores, funcionários e alunos desse educandário merecem os nossos parabéns pela passagem desta data.
3. Associaram-se a esta moção todas as Bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente